PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ - MS
37

ORDEM DE INÍCIO DE SERVIÇO
TRANSPORTE ESCOLAR 2020

Em conformidade com os termos do Processo Administrativo nº 007/2020, modalidade Pregão Presencial nº 004/2020, **CONTRATO n.º 009/2020**, fica a empresa **CLAUDEMIR RAMALHO MEI,** Pessoa Jurídica de Direito Privado, estabelecida na Est. Assentamento PA Savana – Lote nº 202 – distrito de Jacareí – Município de Japorã/MS, inscrita no CNPJ/MF nº 24.174.111/0001-82, **AUTORIZADA** a iniciar os serviços de ***"Transporte Escolar no Município de Japorã/MS."*** **(Linha 05).**

JAPORÃ/MS, 03 de março de 2020.

MUNICÍPIO DE JAPORÃ/MS.
PAULO CESAR FRANJOTTI
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

Recebi: 03/03/2020

CLAUDEMIR RAMALHO MEI
CNPJ/MF nº 24.174.111/0001-82
Representante: **MILTON RODRIGUES**